

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6856

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

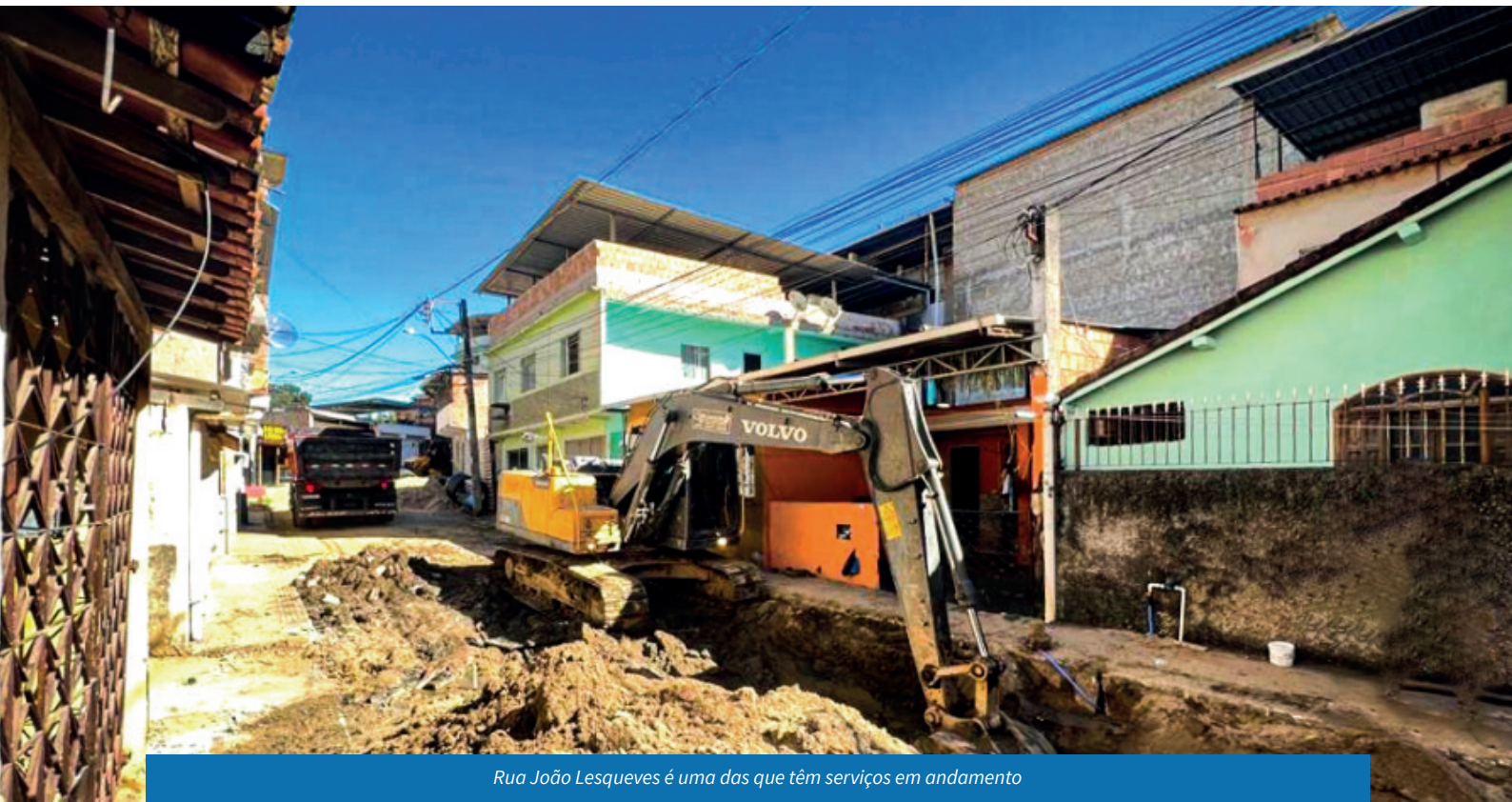


BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Rua João Lesqueves é uma das que têm serviços em andamento

Obras de macrodrenagem chegam à região do bairro Nova Brasília

As obras de macrodrenagem da Linha Vermelha chegaram a ruas do bairro Nova Brasília, principal região beneficiada com o investimento, que dará fim aos frequentes alagamentos em períodos de chuva.

A frente de trabalho está concentrada na altura do viaduto da avenida Aristides Campos e nas ruas Maranhão e João Lesqueves – que estão interditadas para a passagem de veículos.

Posteriormente, os trabalhos alcançarão as ruas Manoel da Costa Carvalho (próximo ao ginásio Nello Volla Borelli) e Manoel Domingues Monteiro em direção à rua Etelvina Vivacqua.

O sistema de drenagem dessas vias será interligado às galerias que estão sendo alocadas na Linha Vermelha, ampliando, de forma significativa, a capacidade de escoamento das águas pluviais na região.

Em números totais, a macrodrenagem terá quase 4 quilômetros de estruturas subterrâneas, que também estão sendo instaladas no Centro de Cachoeiro.

Outras frentes de serviços

A obra de macrodrenagem está mobilizando diversas equipes, em diferentes pontos em Cachoeiro.



Além das obras na região do Nova Brasília, as frentes de trabalho também estão avançando no Centro, na região da praça Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, entre as ruas Quintiliano de Azevedo e Coronel Francisco Braga – vias que seguem interditadas para obras de revitalização urbanísticas, assim como a rua Pedro Dias.

O avanço das obras e as implicações no trânsito podem ser acompanhadas no site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br/obrascachoeiro).



Combate à
violência doméstica
contra a mulher




PROGRAMAÇÃO

07/AGOSTO SEGUNDA-FEIRA


— Intervenção cultural com **Amanda Malta** e **Roda de Partilha Interativa**. Participação do Núcleo Margaridas, Equipe SEMDES, Equipe SEMUS, Ministério Público

 CREAS - Centro

 9h às 12h

19/AGOSTO SÁBADO


— Marcha das Margaridas

 **Concentração** a partir das 7h; saída, da Praça Jerônimo Monteiro, às 9h, com destino final à Praça de Fátima

28/AGOSTO SEGUNDA-FEIRA

— **Ônibus Verde:** Atendimento com a equipe do Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública Estadual do Espírito Santo

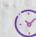
 Praça Jerônimo Monteiro

 9h às 14h

31/AGOSTO QUINTA-FEIRA

— Lançamento dos Programas **Novo Ciclo** e **Rosa dos Ventos**

 Auditório da OAB

 19h



Mês de conscientização pelo fim da violência doméstica contra a mulher



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



O veículo ficará estacionado próximo ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras), das 9h às 17h

Secretaria Municipal de Fazenda leva serviços a Itaoca a partir desta quarta (9)

Contribuintes do distrito de Itaoca e região, no interior de Cachoeiro, poderão contar com os atendimentos da unidade móvel da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) nesta quarta (9) e quinta-feira (10).

O veículo ficará estacionado próximo ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do distrito, das 9h às 17h. Para o atendimento, os cidadãos precisam apresentar os documentos pessoais e a documentação relacionada à demanda desejada.

A ação oferecerá serviços relacionados a tributos municipais, como parcelamento de dívidas, revisão de cadastro imobiliário, emissão de extrato de débitos e boleto de IPTU, além de atualização de parcelas do imposto.

No mês de julho, a unidade móvel esteve nos bair-

ros Jardim Itapemirim e Ferroviários. Mais três bairros e um distrito serão contemplados na primeira fase do projeto, que se estenderá até outubro.

Cronograma das próximas ações

09 e 10 de agosto – Itaoca – Cras do bairro

23 e 24 de agosto – Village da Luz – UBS do bairro

13 e 14 de setembro – Vargem Grande de Soturno – UBS do bairro

27 a 29 de setembro – Aeroporto – Parque de Exposição

18 e 19 de outubro – Vila Rica – UBS do bairro



No local, são disponibilizados atendimentos nas áreas de pediatria, psicologia e odontopediatria

Centro de Referência de Saúde da Criança já realizou mais de 650 atendimentos

Após um mês de funcionamento, o Centro de Referência de Saúde da Criança, inaugurado na Casa Rosa no final de junho, já realizou mais de 650 atendimentos em Cachoeiro.

O espaço conta com uma decoração especial voltada para o acolhimento infantil e foi concebido com o objetivo de proporcionar assistência qualificada tanto para mães quanto para filhos, tudo em um único local.

Essa integração visa facilitar o acesso a uma variedade de serviços destinados a crianças encaminhadas pelas unidades básicas de saúde (UBS) do município.

No local, são disponibilizados atendimentos nas áreas de pediatria, psicologia e odontopediatria, os quais são agendados conforme a necessidade

identificada após uma avaliação clínica dos pacientes.

Outro serviço oferecido pelo Centro de Referência de Saúde da Criança é a vacinação, com atendimento exclusivo que não requer agendamento prévio, ocorrendo de segunda a sexta, das 7h às 16h.

“A Casa Rosa foi idealizada como um ambiente acolhedor e especializado, com a finalidade de fornecer um atendimento humanizado e de qualidade às mulheres de Cachoeiro. Agora, com a expansão dos serviços destinados ao público infantil, podemos atender às famílias de forma mais abrangente, ao centralizar diversos atendimentos em um único local”, enfatiza o prefeito Victor Coelho.

Atendimento na Casa Rosa

A Unidade de Saúde da Mulher “Doutora Glaura Moreira Santos” (Casa Rosa), com horário de funcionamento das 7h às 16h, está localizada na subida da rua Costa Pereira, no Centro. Ela atende

pacientes encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) tanto da sede quanto do interior do município. A lista completa com os endereços de todas as UBS pode ser consultada no site www.cachoeiro.es.gov.br/saude-semus.



**OBRAS EM
CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM
CACHOEIRO.ES.GOV.BR

**AVANÇA
CACHOEIRO**



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.175

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 51708/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉDYMA MARQUES DE SOUZA para responder interinamente, pelo cargo de Controladora Geral do Município, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sr.^a Mylena Gomes Lopes, por motivo de licença médica e posterior licença maternidade, a partir de 08 de agosto de 2023 até o retorno da servidora das licenças supracitadas, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.176

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 51708/2023,

Considerando que a Sr.^a Kédyma Marques de Souza, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Controle e Transparência, na CGM, responderá pelo cargo de Controladora Geral do Município, conforme consta do Decreto nº 33.175/2023;

Considerando que a vacância da Coordenadoria Executiva de Controle e Transparência, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marina Gava Pereira, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Controle e Transparência, na CGM, a partir de 08 de agosto de 2023 até o término dos efeitos do Decreto nº 33.175/2023, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 33.177

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 31.612, DE 04 DE ABRIL DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPEDE, MANDATO ABRIL/2022 A ABRIL/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 48848/2023, DECRETA:

Art. 1° O inciso IV do artigo 1° do Decreto n° 31.612, de 04 de abril de 2022, referente aos representantes do Governo, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPEDE, fica alterado e passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1° (...)

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

(...)

IV - Secretaria Municipal de Obras - SEMO (Setor de Mobilidade Urbana)

Titular: Carlos Magno Moraes Valiatti

Suplente: Kleber tadeu Massena Paiva

(...)”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 33.178

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a designação da servidora Andressa Colombiano Louzada como membro e presidente da Comissão Interna de Desburocratização, constante do inciso I e § 1° do artigo 1°, do Decreto n° 31.521/22, alterado pelo Decreto n° 32.215/22.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.179

ACRESCENTA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE OBRAS E PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.638, DE 08 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos Decretos nº 32.333/22 e nº 32.630/23, dispondo, respectivamente, sobre a revogação da designação das servidoras Ângela de Paula Barboza e Cláudia Aparecida Ferrari Sabadini, para compor a Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo, DECRETA:

Art. 1º Os inciso II e III do artigo 1º do Decreto nº 31.638, de 08/04/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo, de Nível 1, passam a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

II - André Ferrari Fonseca (SEMGOV);

III - Andressa Colombiano Louzada (SEMURB);

(...)”

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora Libiana Davel Muniz como membro e presidente da Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo, de Nível 1, constante do inciso I e § 1º do Decreto nº 31.638/22, alterado pelo Decreto nº 32.631/23.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 33.180

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 31.521, DE 14 DE MARÇO DE 2022, QUE TRATA DA COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1° O inciso I do artigo 1° do Decreto n° 31.521, de 14/03/2022, que trata da designação de membros para compor a Comissão Interna de Desburocratização, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1° (...)

I - *Libiana Davel Muniz (SEMFA)*;

(...)”

Art. 2° O § 1° do artigo 1° do Decreto n° 31.521, de 14/03/2022, que trata da designação de membros para compor a Comissão Interna de Desburocratização, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° (...)

(...)

§ 1° A presente Comissão será presidida pela servidora Libiana Davel Muniz, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

(...)”

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 33.181

ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS, CONSTANTE DO DECRETO N° 31.862, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos Decretos n° 32.453/22, dispondo sobre a revogação da designação do servidor Kaio Humberto Silveira da Silva, para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais, DECRETA:

Art. 1° O inciso II do artigo 1° do Decreto n° 31.862, de 13/06/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais, passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1° (...)

(...)

II - *Magali Carvalho Andrade Fontoura (SEMSEG);*

(...)”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.626/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 66872/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEME, nos termos da Lei nº 7756/2019.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
030304-05	Danúbia Macedo Maganha	PROF PEB C	01/08/2008	Especialização	I	G	H	2020/2022	01/08/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.638/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fez jus.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
DIONÍLIA BARBOSA	Técnico de Enfermagem, Classe de Subsídio GTAD, Referência I, Nível I	Nível II	15/06/2022	4443/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.647/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 16532/2022 , RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
MARTA DIAS LUCIANO DA SILVA	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível I, Referência J	SEMAD	K	18/03/2022	16532/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.666/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 31.754/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO DA SILVA DUARTE**, lotado na SEMESP para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo mencionados.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 238/2023 03/08/2023	CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER OS NÚCLEOS DE ESPORTE ESCOLAR E RENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I	73883/2022
Nº 239/2023 03/08/2023	MR CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPÓRTIVOS LTDA – ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER OS NÚCLEOS DE ESPORTE ESCOLAR E RENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I	73883/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópias dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2023.

RAMON SILVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade Vida

PORTARIA Nº 1.672/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
MONICA NESPOLI	Professor PEB-A	SEME	DIAS	INÍCIO	40272/2023
			15 DIAS	17/06/2023	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.673/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 40272/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora MONICA NESPOLI, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 02 de julho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de junho de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 27 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.674/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 43016/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença à servidora DENISE MENDES CARRIJO DIAS, Professor PEB-D, lotado na SEME, no período de 01 (um) dia, a partir de 28 de junho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de junho de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 29 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.675/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 43874/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença à servidora DENISE MENDES CARRIJO DIAS, Professor PEB-D, lotado na SEME, no período de 03 (três) dias, a partir de 03 de julho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de julho de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 06 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.676/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
DEBORA CARLA GONÇALVES FAGUNDES	Professor PEB-B	SEME	DIAS	INÍCIO	45837/2023
			01 DIA	03/07/2023	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.677/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 45837/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora DEBORA CARLA GONÇALVES FAGUNDES, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 59 (cinquenta e nove) dias, a partir de 04 de julho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de julho de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 01 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.678/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 8549/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
MARIA DA PENHA PAULA AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMAD	L	28/05/2020	8549/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) do referido servidor, passando para Referência M, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.679/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 5764/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 381/2023, referente a concessão de progressão horizontal por titulação à servidora LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN, onde se lê: “a partir de novembro de 2020” leia-se: “a partir de 17/5/2020”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal da referida servidora, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 17/5/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.680/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 12430/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
PAULO ANTÔNIO XAVIER BENTO	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível I	SEMSEG	I	28/05/2020	12430/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) do referido servidor, passando para Referência J, com efeitos financeiros a partir de 28/5/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.681/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 6823/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Daniele Leandro de Sousa Vicente Conceição	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Nível III	SEME	L	19/02/2020	6823/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) do referido servidor, passando para Referência M, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.688/2023

INSTITUI COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 51855/2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Julgadora Municipal do Concurso do Programa Agrinho 2023, responsável por avaliar, selecionar e garantir a lisura no julgamento dos trabalhos produzidos pelos estudantes e professores inscritos no concurso.

Art. 2º Nomear servidores municipais para compor a referida Comissão, conforme segue:

I - Liege de Oliveira Avelar Pitanga - SEME

II - Patrícia Gama Temporim Cansi - SEME

III - Jocimara Marin Bravin Silva - SEME

IV - Viriane Aparecida Pigatti Degli Esposti - SEMURB

V - Regina Maris Ambrosim - SEMURB

Art. 3º Os integrantes da Comissão Julgadora Municipal do Concurso do Programa Agrinho 2022 são profissionais da educação que não possuem vínculo político-partidário com a Administração vigente, sendo vedada qualquer remuneração, ônus, ou qualquer despesa para o Município, conforme orientações descritas no Regulamento do referido programa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT.

CONTRATADA: CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA – ME.

OBJETO: reajustar o valor do Contrato nº 135/2019, firmado em 21/05/2019, de acordo com a variação do INCC – DI (FGV) e previsão na “Cláusula Sétima, subitem 7.1.1. – Reajustamento de Preços” do referido contrato.

VALOR: fica acrescido em R\$ 401.250,00 (quatrocentos e um mil e duzentos e cinquenta reais), o valor do contrato originário, passando de R\$ 3.352.500,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 3.753.750,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), a partir de 24/06/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.135 – Recolhimento de Resíduos Sólidos

Despesa:3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – PJ

Ficha – Fonte: 02645-150000000001 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira - Secretária Municipal de Manutenção e Serviços e Claudio Lucas Carneiro - Procurador da Contratada.

PROCESSO: 216882/2021.

ERRATA

Na divulgação no DOM Nº 6855, no item PARCEIROS

ONDE SE LÊ

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG e o MOVIMENTOS DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO – MEPES.

LEIA-SE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 004/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG e o MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO – MEPES.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI para SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Idalgizo José Monequi – Superintendente Geral do MEPES.

PROCESSO: Protocolo nº 46578/2023.

ERRATA

Na divulgação no DOM Nº 6855, no item LOCADORES.

ONDE SE LÊ

LOCADORES: AROLDO JOSÉ DA COSTA E GLEICE MARQUES PONTES DA COSTA.

LEIA-SE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2021.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

LOCADORES: AROLDO JOSÉ DA COSTA E GLECI MARQUES PONTES DA COSTA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI para SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Aroldo José da Costa e Gleci Marques Pontes da Costa – Locadores.

PROCESSO: 46056/2023.

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6855 no item CONTRATADA

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: PRIMATEC COMÉRCIO DE TINTAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E METALURGIA LTDA – ME.

LEIA-SE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: PIMATEC COMÉRCIO DE TINTAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E METALURGIA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários (Roçadeiras), 2 (duas) roçadeiras modelo FS 220, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG.

VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

RESPALDO: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 49130/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 223/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato 223/2022, passando a constar: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.106

Despesa: 3.3.90.39.99.000

Fonte: RECURSOS VINCULADO FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL e FEAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

SIGNATÁRIO: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 029 / 2023 - FMS.

LOCATÁRIO: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

LOCADOR: GUSTAVO CAGNIN e s/m LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel Predial Urbano, localizada na Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 02, térreo, pavimento superior e loja, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do **Centro Regional de Infectologia Abel Santana – CRIAS e Conselho Municipal de Saúde (CMS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.122.1638.2.144

Natureza de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 135 – 150000150000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.305.1641.2.155

Natureza de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 913 – 160000003003

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 4.635,00 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais)

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Gustavo Cagnin e s/m Luciana Machado Caiado Cagnin.

PROCESSO: Protocolo nº 41229/2022.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 030 / 2023 - FMS.

LOCATÁRIO: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

LOCADOR: MARCUS VINÍCIUS GASPARINI e s/m RIVIANY VIEIRA SILVA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação residencial urbano LOCALIZADO na Rua Mário Imperial, nº 23 – Bairro Ferroviário, CEP 29.308-014, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis – 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sob o nº 463, ficha 01, livro nº 2 – Registro Geral.

A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Cachoeiro de Itapemirim (Cerest-CI)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.149

Natureza de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 426 - 160000002002

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2023

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ R\$ 3.621,25 (Três mil seiscientos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Marcus Vinícius Gasparini e s/m Riviany Vieira Silva.

PROCESSO: Protocolo nº 41229/2022.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 034 / 2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: JOSÉ UELITON SILVA

CNPJ: 03.292.379/0001-49

ID (CIDADES): 2022.016E0500001.01.0011

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Alimentação Preparada Tipo Marmitex, com ou sem Refrigerante, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

Lote	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 700G - ACOMPANHA REFRIGERANTE LATA 350ML ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (700G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: - ARROZ; - FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; - FAROFA; - PURÊ DE BATATA; - BANANA FRITA; - SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; - VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; - 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO) - 01 REFRIGERANTE EM LATA 350ML Entrega no município sede.	SERV	450	18,59	8.365,50
Valor total por extenso: Oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos.					8.365,50

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Programa de Trabalho: 10.305.1641.2.155

Despesa: 33903933000

Ficha: 933 **Fonte de recursos:** 160 000 003 011

VALOR: 8.365,50(Oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023

VIGÊNCIA: até 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e José Ueliton Silva – Titular Administrador.

PROCESSO: Protocolo nº 45 164/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 807/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RQS4B78	256230	CH00041916	05/07/2023	604-1/02
FRP5B51	256230	CH00042197	16/06/2023	545-2/06
PPL6896	256230	CH00037651	06/07/2023	518-5/01
ODQ8462	256230	BO00079318	12/07/2023	518-5/01
MRX4029	256230	CH00042326	29/06/2023	763-3/01
ODS7216	256230	CH00038217	12/07/2023	545-2/06

KQN8103	256230	CH00037655	06/07/2023	518-5/01
MQU5590	256230	CH00041948	11/07/2023	555-0/00
OYK1A05	256230	CH00041831	05/07/2023	545-2/06
RQN9I08	256230	CH00044066	06/07/2023	556-8/00
MQK9G58	256230	CH00042236	11/07/2023	601-7/04
KNN4097	256230	CH00041846	07/07/2023	656-4/00
SFU8E36	256230	CH00042331	03/07/2023	545-2/06
PPQ5I89	256230	CH00042485	16/06/2023	763-3/01
OYG3F16	256230	BO00074777	06/07/2023	596-7/00
RBB5B61	256230	CH00044303	05/07/2023	763-3/01
MTH6B52	256230	CH00044068	06/07/2023	552-5/00
PPQ6631	256230	CH00044067	06/07/2023	545-2/01
CDA9806	256230	CH00042210	28/06/2023	763-3/02
MPX4947	256230	CH00044116	16/06/2023	555-0/00
OCV5H05	256230	CH00043595	03/07/2023	545-2/06
PPD3032	256230	CH00001579	13/06/2023	554-1/02
PUV5F17	256230	CH00041865	10/07/2023	555-0/00
ODK8H07	256230	BO00093927	19/06/2023	705-6/01
FOS1J34	256230	CH00041852	07/07/2023	763-3/01
RQQ2H97	256230	CH00037626	05/07/2023	763-3/01
PVH4F86	256230	CH00041834	05/07/2023	762-5/01
EXG7H71	256230	CH00041821	03/07/2023	545-2/06

GWF7F65	256230	CH00041322	16/06/2023	555-0/00
PPE3801	256230	BO00090482	10/07/2023	587-8/00
QRD6169	256230	CH00001749	20/06/2023	554-1/02
RQT1G27	256230	CH00037675	06/07/2023	763-3/01
ODP8569	256230	CH00043749	15/06/2023	555-0/00
RBG6H68	256230	CH00039460	16/06/2023	545-2/06
SFR0G98	256230	CH00037673	06/07/2023	763-3/01
PPV6H21	256230	CH00044112	13/06/2023	736-6/02
MTD6H83	256230	CH00044070	06/07/2023	763-3/01
MTV9H44	256230	CH00037625	05/07/2023	763-3/01
PYL2666	256230	CH00037656	06/07/2023	763-3/01
MRH3A77	256230	CH00041927	05/07/2023	763-3/01
AGC5921	256230	CH00038781	21/06/2023	763-3/02
MSJ9481	256230	CH00038020	10/03/2023	736-6/02
NEO8E87	256230	CH00042778	04/07/2023	554-1/02
JDV7783	256230	CH00044557	07/07/2023	554-1/02
MSV7372	256230	CH00043441	12/06/2023	545-2/01
MPW7228	256230	CH00044554	07/07/2023	554-1/02
GJR8A20	256230	CH00042343	04/07/2023	763-3/01
MPF8025	256230	CH00042767	03/07/2023	554-1/02
PPL4J98	256230	CH00044126	19/06/2023	555-0/00
MSX1236	256230	CH00039493	10/07/2023	546-0/00
MQU5590	256230	CH00041843	07/07/2023	555-0/00

PPJ6079	256230	CH00042771	04/07/2023	554-1/02
QRL7C29	256230	CH00037661	06/07/2023	763-3/01
DWH1E60	256230	CH00041807	26/06/2023	545-2/06
MRV5242	256230	CH00041833	05/07/2023	762-5/02
MTE5804	256230	CH00037664	06/07/2023	763-3/01
GXT1759	256230	CH00041861	10/07/2023	762-5/02
SFX1H20	256230	CH00041855	10/07/2023	554-1/01
ODB0E00	256230	CH00040212	13/05/2023	547-9/00
AOD3992	256230	CH00037665	06/07/2023	763-3/01
MPT7615	256230	CH00045544	11/07/2023	545-2/06
FLQ4G96	256230	CH00043311	05/07/2023	554-1/02
OYF9B68	256230	CH00042185	06/06/2023	554-1/02
PPG4867	256230	CH00045001	11/07/2023	554-1/02
OYF4H03	256230	CH00044123	19/06/2023	555-0/00
MQH9900	256230	CH00043308	05/07/2023	554-1/02
KPH9C32	256230	CH00043721	12/06/2023	545-2/01
PPO1855	256230	CH00044562	10/07/2023	554-1/02
MPK9H28	256230	CH00042346	05/07/2023	545-2/01
PPV0B20	256230	CH00044551	07/07/2023	554-1/02
MRU8482	256230	CH00044060	06/07/2023	556-8/00
RSD1B19	256230	CH00044323	11/07/2023	763-3/01
MSQ8493	256230	CH00041836	05/07/2023	763-3/01
OVH9578	256230	CH00043722	12/06/2023	545-2/01

PYQ7478	256230	CH00043457	12/06/2023	556-8/00
MRU8624	256230	CH00041279	19/06/2023	763-3/01
RBD9G44	256230	CH00044590	10/07/2023	554-1/02
MRU8512	256230	CH00037634	05/07/2023	763-3/01
LOJ6719	256230	CH00043305	05/07/2023	554-1/02
MTC1768	256230	BO00074780	10/07/2023	520-7/00
MSQ8493	256230	CH00041827	04/07/2023	554-1/01
RBD0C09	256230	CH00043317	06/07/2023	554-1/02
MQM5485	256230	CH00041339	10/07/2023	556-8/00
MTO0582	256230	CH00042761	03/07/2023	554-1/02
MTL8E35	256230	CH00043316	05/07/2023	554-1/02
OUZ6F81	256230	CH00042068	23/06/2023	653-0/00
PPN9042	256230	CH00045013	11/07/2023	554-1/02
KVL5026	256230	CH00046350	14/07/2023	554-1/02
PPK9B45	256230	CH00043720	12/06/2023	574-6/03
ODM0G81	256230	CH00044571	10/07/2023	554-1/02
ODA1A33	256230	CH00041943	11/07/2023	763-3/01
OYF0G66	256230	CH00037646	05/07/2023	763-3/01
MTQ9B11	256230	CH00041944	11/07/2023	556-8/00
MPM1173	256230	CH00041274	07/06/2023	554-1/01
AWL3F06	256230	BO00074759	06/06/2023	605-0/01
NYG4803	256230	CH00037645	05/07/2023	763-3/01
RBG6E29	256230	CH00045018	11/07/2023	554-1/02

MPY6813	256230	CH00042758	03/07/2023	554-1/02
PPP8114	256230	CH00043322	06/07/2023	554-1/02
RBE9I30	256230	CH00042320	28/06/2023	545-2/06
PPG4867	256230	CH00044600	11/07/2023	554-1/02
ODR6D61	256230	CH00037641	05/07/2023	763-3/01
KRO8G70	256230	CH00044406	30/06/2023	518-5/01
ODP7561	256230	CH00043422	06/06/2023	545-2/01
MQW4586	256230	CH00036988	10/04/2023	545-2/06
DTY7F37	256230	CH00044592	10/07/2023	554-1/02
PPN9042	256230	CH00043330	06/07/2023	554-1/02
PPC2832	256230	CH00042756	03/07/2023	554-1/02
MRE3H90	256230	CH00042728	28/06/2023	554-1/02
MRK9B08	256230	CH00042318	28/06/2023	554-1/01
ADA1H68	256230	CH00041950	11/07/2023	554-1/01
PPI8E41	256230	CH00044548	07/07/2023	554-1/02
PPT7D07	256230	CH00044587	10/07/2023	554-1/02
QRL5F07	256230	CH00042190	15/06/2023	554-1/04

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 819/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso a **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSZ8672	256230	CH00041484	18/04/2023	556-8/00	195,23
ODQ8597	256230	CH00036722	18/03/2023	562-2/01	88,38
RJK7G50	256230	CH00030688	07/03/2023	736-6/02	130,16
MOX0J22	256230	CH00038843	16/04/2023	556-8/00	195,23
RQQ2B51	256230	CH00030257	23/02/2023	763-3/01	293,47
MPY6813	256230	CH00036739	11/04/2023	555-0/00	130,16
QNK8I90	256230	CH00041465	12/04/2023	545-2/06	195,23
MQP5550	256230	CH00037291	11/04/2023	555-0/00	130,16
KYB8A38	256230	CH00035598	10/03/2023	604-1/02	195,23

POZ7081	256230	CH00035599	10/03/2023	555-0/00	130,16
MRG9I06	256230	CH00036736	11/04/2023	555-0/00	130,16
LCN5807	256230	CH00038699	10/03/2023	555-0/00	130,16
LUH5865	256230	CH00037165	17/02/2023	574-6/03	130,16
OQG8216	256230	CH00041654	16/04/2023	556-8/00	195,23
ODG2H20	256230	BO00062854	14/04/2023	704-8/01	293,47
LTX8I51	256230	CH00041487	18/04/2023	555-0/00	130,16
OYE0G48	256230	CH00040472	20/04/2023	554-1/01	195,23
MTC6560	256230	CH00040477	20/04/2023	736-6/02	130,16
PPV6796	256230	CH00040589	14/04/2023	519-3/00	293,47
MRB3B11	256230	CH00001544	18/04/2023	545-2/06	195,23
OYJ6415	256230	CH00038836	13/04/2023	545-2/01	195,23
MRI3572	256230	CH00041651	13/04/2023	545-2/01	195,23
QRC2A21	256230	CH00040963	29/03/2023	763-3/01	293,47
LTA4871	256230	CH00037150	13/02/2023	573-8/00	293,47
QRM9A21	256230	CH00036997	18/04/2023	763-3/01	293,47
GJL5440	256230	CH00035699	21/12/2022	763-3/01	293,47
MRX8G94	256230	CH00041449	06/04/2023	736-6/02	130,16

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

AGERSA

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA – 7ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

Processo nº: 47757/2022

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 7ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da AGERSA:

CATEGORIA II – ENGENHEIRO CIVIL

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
8.	314561	RENAN SILVA M A R A N - GUANHE	Engenheiro Civil	45.0	03/08/2023	13h	Ampla Concorrên- cia	Deferido

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA

3ª CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023

Processo nº: 47757/2022

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim CONVOCA o(os) candidato(s) que já entregou(aram) documentos e realizou(aram) exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Agersa, no dia 14 de agosto de 2023, segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede Agersa situada à Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, 6º andar, Edifício Guandu Center, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-195.

A AGERSA solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome:	Matrícula:	Cargo:	Data:	Horário:
FLAVIA SANTOS SIMOES MOLINAROLL	314535	Auxiliar de Ouvidoria	14/08/2023	12h

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA

PORTARIA N° 086/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
Alexandro da Vitória	Assessor Especial da Presidência
Bráulyo Lima Daver e Sousa	Coordenador Jurídico
Breno Mendes Zagotto	Assessor Executivo
Carlos Felipe de Souza Pereira	Gerente de Contabilidade Regulatória
Felipe Pinto Gonçalves	Analista Ambiental
Harisson Aquino dos Santos	Auditor Fiscal de Transporte
Joel Boeno	Auditor Fiscal de Transporte
Márcio Dellatorre Tavares	Coordenador Executivo de Controle Interno
Rui Crisostomo de Vargas	Técnico em Regulação de Transporte
Sinval Hemerly dos Santos	Engenheiro Civil
Tarcísio Assis Ramos	Auditor Fiscal de Transporte
Vanderley Teodoro de Souza	Diretor Presidente
Vitor Moulin Mardegan de Azevedo	Auxiliar de Serviços Operacionais

Art. 2º A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 052/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de agosto de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DIVULGA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES: 2023.016E0800001.09.0020

PROCESSO: 49998/2023

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: FG FILMS / FLAVIO GAVA NOVAES 13637269783, inscrita no CNPJ nº 15.825.179/0001-93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.99

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de insuflado das janelas e portas do imóvel de propriedade do IPACI. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, localizado a Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 15.680,00 (Quinze mil, seiscentos e oitenta reais)

EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 12/2023

Contratada: G.B. PARAJARA ALLEDI ME

CNPJ: 09.199.995/0001-36

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ARES CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2023

Prazo: 07 de agosto de 2024

Valor: R\$ 29.850,00(vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Dotação: 3.3.90.39.17 –MANU. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Sr. Ronaldo Alledi (Representante legal da contratada)

Processo: 665/2023

Pregão Presencial: 05/2023

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 350/2023

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 12/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público Mateus Rebonato Santos, ocupante do cargo efetivo de vigia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ares condicionados do tipo split, cortina de ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES., conforme processo de nº 665/2023, contrato de nº 12/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o Diretor Geral.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V – Indicar eventuais glosas;
- VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

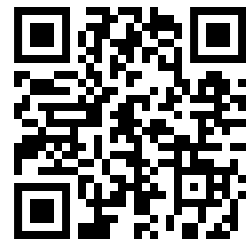
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR